



**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições e nos termos estabelecidos no subitem 15.35, do Edital 001/ 2018, Portaria Conjunta SAD e SEDU nº 001/2018 de 28 de setembro de 2018, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração encontra-se nos seguintes termos:

No item 15, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, subitem 15.35 , **ONDE SE LÊ:**

“15.35- A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. O Município de Petrolina reserva-se o direito de proceder às nomeações de acordo com o número de vagas fixadas no item I (Disposições preliminares), ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, às disponibilidades financeira e orçamentária, aos limites de despesa com pessoal determinados na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do exclusivo interesse e das conveniências da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso”.

LEIA-SE:

“15.35- A aprovação e a classificação do candidato dentro do número de vagas oferecidas geram para o candidato apenas o direito à nomeação dentro do período de validade do concurso. O Município de Petrolina reserva-se o direito de proceder às nomeações de acordo com o número de vagas fixadas no item I (Disposições preliminares) dentro do período de validade do Concurso. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, às disponibilidades financeira e orçamentária, aos limites de despesa com pessoal determinados na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do exclusivo interesse e das conveniências da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso. ”

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Petrolina/PE, 22 de outubro de 2018

Margareth Pereira da Costa
Secretária de Educação